

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Anderson Luiz Batista Ribeiro, na qualidade de Controlador Geral de Foz do Jordão referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link:
<https://prevfozdojordao.com.br/>

Foz do Jordão, 26 de março de 2026.

Joselaine Presa
Presidente Prevfoz